



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 19-18-CD-JOGUINHOS-BASQUETE-MASC-FLORIANÓPOLIS

Denunciado 1: Matheus Passos - atleta de basquetebol do município de Florianópolis

Denunciado 2: Erick Ribeiro - atleta de basquetebol do município de Florianópolis

Enquadramento: Art. 202 do CJD/SC

Data: 25.07.2018

Horário: 17:00h

Relator(a): Luana Silveira Marques

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e por maioria, julgando-a procedente para condenar os denunciados Matheus Passos e Erick Ribeiro, ambos atletas de basquetebol do município de Florianópolis, à pena de 01 (uma) partida de suspensão, com fulcro no art. 202 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 17:53

P.R.I

Curitiba, 25 de julho de 2018.

Fabio Roussenq

Presidente da Comissão Disciplinar